

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Presidente do Conselho Científico (CC) do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE), João Paulo Leal, de acordo com notícias publicadas nos órgãos de comunicação social, disse que o Ministério da Educação e Ciência fez a “encomenda dos exames nacionais” com a indicação de que se “deve manter a estabilidade dos resultados” dos alunos em relação aos anos anteriores. Todavia, o Sr. Ministro da Educação afirmou reiteradamente a necessidade de garantir a independência da estrutura que procede à avaliação educativa, separando-a do poder político. Com base nesse pressuposto fez suceder ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) um instituto público de regime especial – IAVE- cujo enquadramento jurídico consta do DL 102/2013 de 25 de Julho.

Nesse sentido, o diploma que institui o IAVE refere no seu preâmbulo que se pretende criar “um organismo com a necessária capacidade técnica e acrescida autonomia e independência do poder político” e acrescenta que os estatutos lhe conferem “plena independência técnica, pedagógica e científica”.

Porém, tal não acontece se o Ministério da Educação e Ciência condicionar o desempenho do IAVE instruindo-o com indicações sobre a estrutura dos exames, o nível de exigência ou a distribuição do grau de complexidade.

Face ao exposto os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Educação e Ciência a remessa dos documentos que o Ministério da Educação e Ciência enviou ao IAVE a propósito da realização dos exames para este ano letivo.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 20 de Maio de 2015

Deputado(a)s

ODETE JOÃO(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

CARLOS ENES(PS)

SANDRA PONTEDEIRA(PS)

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)